

PORTARIA 078/2013

MANDA EMPENHAR

VALTER LUIS MANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 55, do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 304/2012, de 23 de julho de 2012, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **VITOR HUGO ZARDO** a importância de **R\$ 163,08 (cento e sessenta e três reais e oito centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Passo Fundo – RS, onde participará de audiência agendada junto ao Comandante Regional do Corpo de Bombeiro, no dia 09 de maio de 2013, onde tratará de assuntos referentes a ao interesse da comunidade, especialmente na Guarnição do Corpo de Bombeiro desta cidade.

CÂMARA DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 08 DE MAIO DE 2013.

REGISTRE-SE.

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**

**VALTER LUIS MANN
PRESIDENTE**